



MINISTÉRIO DAS CIDADES
Secretaria Nacional de Habitação
Departamento de Habitação Rural

5ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO COMITÊ DE ACOMPANHAMENTO DO MCMV RURAL
Instituído pela Portaria MCID nº 646, de 5 de junho de 2023

1. DATA: 14 de junho de 2024

2. LOCAL: reunião virtual

3. PRESENTES

3.1 MEMBROS

Secretaria Nacional de Habitação MCID

Mirna Quinderé Belmino Chaves –
coordenadora

Monique Toledo Salgado

José Cristiano Rilling da Nova Cruz

Caixa Econômica Federal, agente financeiro

Noemi da Aparecida Lemes

Ministério dos Povos Indígenas - MPI

Jecinaldo Barbosa Cabral

CONTAG

José Arnaldo de Brito

CONTRAF

Eustácio Magno de Souza Macêdo

Ari José Pertuzatti

MCP

Lucas Henrique Alves de Moraes

MMC

Maria Lisiane Quevedo Cunha

MPA

Caio Júnior Santanna

MST

José Eduardo Gomes de Moraes

UNMP

Alberto Freire da Silva

Osmundo Joaquim Neves da Silva

3.2 CONVIDADOS

APSD/MCID

Marilda Oliveira Britto Cohen

Ministério do Desenvolvimento Agrário e

Arthur Reis Rimoldi

Agricultura Familiar – MDA

FUNAI

Breno Gregores Dias de Aguiar

Jovana Andrade Leal Moreira

Agência de Habitação Popular do Estado de

Maria do Carmo Avesani Lopes

Mato Grosso do Sul

Associação Habitar MS

Luciano Paredes Rodrigues

FETRAF MA

Paulo Gonçalves

MST

Roque Souza Ribeiro

IDESP

Simone Heitmann Rego

4. PAUTA

4.1 Orientações para contratação do MCMV Rural em terras indígenas.

5. DESENVOLVIMENTO DA PAUTA

5.1 Orientações para contratação do MCMV Rural em terras indígenas

5.1.1 A Diretora do Departamento de Habitação Rural, coordenadora do Comitê de Acompanhamento do MCMV Rural, abriu os trabalhos informando que a reunião foi motivada pelo impacto que as orientações emitidas pela Fundação Nacional dos Povos Indígenas – FUNAI a suas coordenações regionais e coordenações técnicas locais a respeito do processo de contratação do MCMV Rural podem causar ou estão causando nos Estados e junto às EOs. São orientações que visam capacitar as equipes locais a respeito do programa, uniformizar as informações sobre as formas de proceder e, assim, facilitar e dar celeridade à ação de suas equipes.

5.1.2 Em virtude de dúvidas no entendimento de algumas entidades que tiveram propostas selecionadas para atendimento de comunidades indígenas, o comitê convidou a FUNAI, para trazer os esclarecimentos necessários, e o Governo do Estado do Mato Grosso do Sul, que tem apoiado entidades que atuam nesses territórios, além de convidados de entidades representadas no Comitê, para contribuírem com suas dúvidas e questionamentos.

5.1.3 A reunião teve início com a apresentação por parte da representante da FUNAI, Jovana Moreira, de dois documentos expedidos pela Fundação. O primeiro refere-se ao Ofício Circular nº 1/2023/SEAD-COGAB/DPDS/FUNAI, de 9 de agosto de 2023, dirigido aos coordenadores regionais e aos coordenadores técnicos locais contendo instruções de procedimentos para acesso ao MCMV Rural junto à FUNAI no ciclo de contratações de 2023. O segundo documento apresentado refere-se à Nota Técnica nº 2/2023/COIC/CGPDS/DPDS-FUNAI que traz as bases e detalha o Programa de Educação Socioambiental para Implementação de Obras em Terras Indígenas. Ambos os documentos estão anexos a esta ata.

5.1.4 Após a explanação da representante da FUNAI, a coordenadora do Comitê solicitou aos presentes que relatassem as dificuldades encontradas por parte das EOs para compreensão sobre as diretrizes definidas pela FUNAI e para a aplicação das orientações contidas nos documentos expedidos que requerem que as entidades adotem um série de procedimentos.

5.1.5 Apresentadas as dúvidas e questões por parte dos participantes, a representante da FUNAI prestou todos os esclarecimentos e colocou-se à disposição para, em situações específicas, atuar junto a suas equipes locais.

5.1.6 A coordenadora do Comitê finalizou a reunião mencionando que a FUNAI prestou esclarecimentos aos participantes de forma satisfatória e concluiu afirmando não ver motivo para que haja alteração na forma de proceder adotada pela FUNAI e nas orientações por ela definidas para atuação da EOs nos territórios indígenas, cuja população encontra-se sob sua proteção e cuja responsabilidade é promover os direitos dos povos indígenas no Brasil.

Tratados todos os assuntos da pauta e feitos os encaminhamentos, a reunião foi encerrada.